

## Ata

### 33.ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

21 de maio de 2021

No dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu em regime não presencial, através de plataforma digital, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Adriano Carvalho, Artur Santos Silva, Adélio Mendes, Amândio Sousa, Américo Afonso, Álvaro Aguiar, Corália Vicente, João Moreira Campos, José Fernando Oliveira, Luís Filipe Antunes, Pedro Silva, Ana Gabriela Cabilhas, José Albano Araújo, José Miguel Neves, Nuno Ferreira, José Sousa Lameira, Francisca Carneiro Fernandes, Rui Amorim Sousa, Maria Geraldês, Sérgio Guedes Silva e Vítor Silva. Justificaram a sua ausência Aurora Teixeira e Artur Águas. Também esteve presente, sem direito a voto, a Vice-Reitora Maria de Lurdes Correia Fernandes em representação do Reitor da Universidade do Porto, António Sousa Pereira,

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior.
2. Propostas da Comissão de Governação relativas à alteração dos Estatutos da Universidade do Porto.
3. Informações do Reitor (Ponto da situação da permuta de terrenos na Asprela).
4. Participação da Faculdade de Ciências no Consórcio de Escolas de Biodiversidade e Ciências Naturais.
5. Ratificação da participação da U.Porto na Estação Biológica de Mértola.
6. Participação da FMUP no Consórcio de Escolas de Ciências da Vida e Biomedicina.
7. Informação sobre a atividade desenvolvida pelo grupo de trabalho sobre proteção da propriedade intelectual.
8. Outros assuntos

A generalidade dos membros do Conselho Geral participou na reunião através de plataforma virtual, exceto o Presidente do Conselho Geral, o Coordenador da Comissão de Governação, Prof. Luís Filipe Antunes e o Secretário, Dr. Vítor Silva que reuniram presencialmente na Sala do Conselho da Reitoria da Universidade do Porto. Dadas as condições de comunicação não estarem a ser as mais favoráveis, o Presidente colocou à apreciação dos Membros a eventual gravação da reunião, o que foi aprovado por unanimidade.

O Presidente do Conselho Geral passou à apreciação dos pontos constantes da ordem de trabalhos:

**1. Aprovação da ata da reunião anterior.**

Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião de 23 de abril de 2021.

**2. Proposta da Comissão de Governação relativa à alteração dos Estatutos da Universidade do Porto.**

O Presidente retomou a apreciação da proposta da Comissão de Governação relativa à alteração dos Estatutos da Universidade do Porto e deu a palavra ao Coordenador da Comissão, Prof. Luís Filipe Antunes. O Coordenador apresentou o documento anexo, previamente distribuído pelo Conselho. Sublinhou que continha um quadro síntese das propostas de alteração assumidas pela Comissão de Governação, com ponderação das sugestões de alteração do Conselho de Curadores previamente aprovadas pelo Conselho Geral ouvido o Reitor. Por outro lado, foram consideradas as propostas sobre a representatividade do pessoal técnico no Conselho Geral e no Conselho de Representantes, bem como a proposta sobre o processo de eleição dos membros representantes dos professores e investigadores. Relembrou que todas as propostas foram previamente analisadas pelo Serviço de Apoio Jurídico da Reitoria para verificação da sua conformidade legal.

Verificada a presença de 20 membros na reunião, o Presidente passou à votação na especialidade (proposta a proposta). De acordo com o documento anexo, as propostas apresentadas pela Comissão de Governação relativas a sugestões do Conselho de Curadores, foram aprovadas por unanimidade com vinte votos a favor.

Quanto às seguintes propostas de alteração, foi deliberado que:

<b>Proposta de alteração dos representantes do pessoal técnico no Conselho Geral</b>
<b>Estatutos da U.Porto</b>
Artigo 21.º <b>Composição do Conselho Geral</b> 1 — O Conselho Geral da Universidade do Porto é composto por vinte e três membros, assim distribuídos: a) Doze representantes dos professores e investigadores; b) Quatro representantes dos estudantes; c) Um representante do pessoal não docente e não investigador; d) Seis personalidades externas de reconhecido mérito, não pertencentes à Universidade do Porto, com conhecimentos e experiência relevantes para esta.
<b>Apreciação pela Comissão de Governação</b>
A Comissão de Governação propõe a seguinte redação: Artigo 21.º <b>Composição do Conselho Geral</b> 1 — O Conselho Geral da Universidade do Porto é composto por vinte e três membros, assim distribuídos: a) Doze representantes dos professores e investigadores; b) Quatro representantes dos estudantes; c) <b>Dois</b> representantes do pessoal não docente e não investigador; d) <b>Cinco</b> personalidades externas de reconhecido mérito, não pertencentes à Universidade do Porto, com conhecimentos e experiência relevantes para esta.
No preâmbulo incluir a seguinte expressão: O pessoal não docente e não investigador (RJIES), que para efeitos dos presentes Estatutos se designa de <b>pessoal técnico</b> .

**Aprovado por maioria, na reunião do Conselho Geral de 21 de maio de 2021, com 16 votos a favor e 4 votos contra dos Estudantes Ana Gabriela Cabilhas, José Albano Araújo, José Miguel Neves e Nuno Ferreira.**

A estudante Ana Gabriela Cabilhas posicionou-se contra esta alteração, atendendo ao compromisso que assumiram com os estudantes.

O Professor José Fernando Oliveira pediu a palavra sublinhando o seu conforto com esta alteração, ainda que se mantenha o incumprimento da percentagem do RJIES definida para os membros externos (o que já se verifica no atual Conselho). Considera que esta proposta resolve o objetivo de forma equilibrada, sem aumentar o número de membros do Conselho Geral, e sem estender o incumprimento das percentagens definidas pelo RJIES a outros corpos eleitorais. Embora tenha salientado a importância da participação dos membros externos considerou não ser correto existir apenas um representante do pessoal técnico. Por outro lado, as posições a tomar por qualquer membro do Conselho Geral devem sempre visar o melhor interesse da Universidade e não do corpo que cada um representa. Questiona-se por isso sobre a posição dos estudantes face à questão em apreciação e de que modo os interesses da Universidade são protegidos.

O Professor Álvaro Aguiar considerou que a proposta agora apresentada teve como principal objetivo encontrar o consenso com a posição dos estudantes expressa antes desta solução – oposição à redução da percentagem dos estudantes. Ora, tendo em conta que esta proposta mantém a percentagem atribuída aos estudantes, considerou, incompreensível a não aceitação por parte dos estudantes.

O Professor Pedro Silva lembrou que a percentagem de estudantes no Conselho Geral é superior ao estipulado no RJIES, e já o era na proposta inicial de alteração da composição (posteriormente ajustada na tentativa de lograr um consenso). Considerou lamentável a atitude corporativista dos estudantes, e que depois disto poucos veriam com bons olhos o reforço da representação estudantil no Conselho Geral.

O Conselheiro José Lameira aceitou e apoia a proposta apresentada, não compreendendo a posição dos estudantes, uma vez que a sua representatividade não fica diminuída. Considera que o número de elementos do Conselho Geral não deve aumentar, pois a gestão torna-se mais complexa.

O Presidente do Conselho Geral lamentou a não existência de consenso e igualmente sublinhou que os membros do Conselho Geral não devem servir interesses específicos, mas sim os interesses da Universidade.

<b>Composição do Conselho de Representantes</b>
<b>Estatutos da U.Porto</b>
<b>Artigo 64.º</b> Conselho de Representantes 1 — O Conselho de Representantes é composto por quinze membros, assim distribuídos: a) Nove representantes dos docentes ou investigadores da Unidade Orgânica, podendo até um terço deles não possuir o grau de doutor; b) Quatro representantes dos estudantes, de quaisquer ciclos de estudos da Unidade Orgânica nas Unidades de Ensino e Investigação; c) Um representante dos trabalhadores não docentes e não investigadores da Unidade Orgânica; d) Uma personalidade externa cooptada pelos restantes membros do Conselho de Representantes.
<b>Proposta do Conselheiro José Fernando Oliveira</b>
A solução ideal seria no sentido da flexibilização, permitindo que cada unidade orgânica optasse pelo formato que mais se adaptasse à sua realidade:

**PROPOSTA A**

- 9 representantes dos docentes ou investigadores
- 3 a 4 representantes dos estudantes
- 1 ou 2 representantes do pessoal técnico
- 1 ou 2 cooptados

Caso esta solução não acolha a preferência da maioria dos conselheiros, uma alternativa menos flexível seria:

**PROPOSTA B**

- 9 representantes dos docentes ou investigadores
- 4 representantes dos estudantes
- 1 ou 2 representantes do pessoal técnico
- 0 ou 1 cooptado.

***Ambas as propostas foram rejeitadas, por não terem colhido a aprovação pela maioria qualificada exigida.***

***Proposta A: 14 votos a favor e 6 votos contra dos Conselheiros Amândio Sousa, Ana Cabilhas, João Campos, José Miguel Neves, José Araújo e Nuno Ferreira.***

***Proposta B: 12 votos a favor e 8 votos contra dos Conselheiros Álvaro Aguiar, Ana Cabilhas, José Araújo, José Miguel Neves, Luís Filipe Antunes, Nuno Ferreira, Rui Amorim Sousa e Sérgio Guedes Silva.***

**Votação****Estatutos da U.Porto****Artigo 22.º****Eleição dos membros representantes dos professores e investigadores**

1 — A eleição dos representantes dos professores e investigadores será por sufrágio direto e universal e pelo método de Hondt, em listas completas e abertas cuja composição deverá traduzir a diversidade de

áreas que compõem a Universidade do Porto.

2 — Cada lista deverá possuir doze membros efetivos e um número igual de membros suplentes.

**Apreciação pela Comissão de Governação**

A Comissão de Governação sugere a incorporação de uma distinção de acordo com a situação contratual dos professores e investigadores:

**Artigo 22.º****Eleição dos membros representantes dos professores e investigadores**

1. A eleição dos representantes dos professores e investigadores será por sufrágio direto e universal **plural** e pelo método de Hondt, em listas completas e abertas cuja composição deverá traduzir a diversidade de áreas que compõem a Universidade do Porto.

2. **Cada eleitor receberá três boletins e poderá livremente e de forma independente manifestar o seu voto em cada um deles.**

**PROPOSTA A**

- a. **Professores e investigadores a tempo parcial com colaboração mínima igual ou superior a 10% e inferior a 30% – um voto.**
  - b. **Professores e investigadores a tempo parcial com colaboração igual ou superior a 30% – dois votos.**
  - c. **Professores e Investigadores a tempo integral – três votos.**
3. A colaboração deve ser continuada e não pontual.
4. Cada lista deverá possuir doze membros efetivos e um número igual de membros suplentes.

**PROPOSTA B**

2. **Cada eleitor receberá três boletins e poderá livremente e de forma independente manifestar o seu voto em cada um deles.**
  - a. **Professores e investigadores a tempo parcial com colaboração inferior a 30% – um voto.**

- |                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>b. <b>Professores e investigadores a tempo parcial com colaboração igual ou superior a 30% – dois votos.</b></p> <p>c. <b>Professores e Investigadores a tempo integral – três votos.</b></p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Aprovada a proposta B pela maioria qualificada exigida:**

**Proposta A: 13 votos a favor e 7 contra dos Conselheiros Adélio Mendes, Álvaro Aguiar, Amândio Sousa, Ana Gabriela Cabilhas, José Albano Araújo, José Miguel Neves e Nuno Ferreira**

**Proposta B: 18 votos a favor e 2 contra dos Conselheiros Ana Gabriela Cabilhas e José Miguel Neves**

**3. Informações do Reitor (Ponto da situação da permuta de terrenos na Asprela).**

O Presidente deu a palavra à Vice-Reitora Maria de Lurdes Correia Fernandes, presente em representação do Reitor, que fez um ponto da situação relativamente à permuta dos terrenos na Asprela e esclareceu que a inexistência de resposta do Município do Porto quanto à transferência da parcela triangular impede a satisfação dos quatro requisitos essenciais à concretização da operação, condições necessárias para se colocar a proposta de permuta à consideração do Conselho Geral.

**4. Participação da Faculdade de Ciências no Consórcio de Escolas de Biodiversidade e Ciências Naturais.**

Ouidos os esclarecimentos da Vice-Reitora Maria de Lurdes Correia Fernandes e, por proposta do Reitor, foi aprovada por unanimidade a participação da Faculdade de Ciências no Consórcio de Escolas de Biodiversidade e Ciências Naturais, nos termos dos n.º 2 e 3 do art.º 19.º Estatutos da Universidade do Porto.

**5. Ratificação da participação da U.Porto na Estação Biológica de Mértola.**

Ouidos os esclarecimentos da Vice-Reitora da Maria de Lurdes Correia Fernandes e, por proposta do Reitor, foi aprovada por unanimidade a participação da U.Porto na Estação Biológica de Mértola, nos termos dos n.º 2 e 3 do art.º 19.º dos Estatutos da Universidade do Porto.

**6. Participação da FMUP no Consórcio de Escolas de Ciências da Vida e Biomedicina.**

Ouidos os esclarecimentos da Vice-Reitora Maria de Lurdes Correia Fernandes e, por proposta do Reitor, foi aprovada por unanimidade a participação da FMUP no Consórcio de Escolas de Ciências da Vida e Biomedicina, nos termos dos n.º 2 e 3 do art.º 19.º dos Estatutos da Universidade do Porto, ficando os encargos da responsabilidade da Faculdade de Medicina.

**7. Informação sobre a atividade desenvolvida pelo grupo de trabalho sobre proteção da propriedade intelectual.**

O Presidente deu a palavra ao Prof. Adélio Mendes que fez uma breve apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos na última reunião pelo grupo de trabalho sobre a proteção da propriedade intelectual.

**8. Outros assuntos.**

Passando ao ponto 8 da ordem de trabalhos, o Presidente informou o Conselho que lhe tinham chegado vários pedidos para alterar os dois dias do ato eleitoral para apenas um dia para a votação, uma vez que a situação pandémica atual está muito mais controlada.

O Presidente concordava com tal simplificação do processo de votação.

Após troca de impressões e colocada a proposta de redução a um dia do processo de votação, a proposta foi rejeitada com dez votos contra dos Conselheiros Adélio Mendes, Álvaro Aguiar, Amândio Sousa, Américo Afonso, Ana Cabilhas, João Campos, José Fernando Oliveira, José Miguel Neves, Nuno Ferreira e Sérgio Guedes Silva e sete votos a favor de Artur Santos Silva, Coralia Vicente, Francisca Carneiro Fernandes, Luís Filipe Antunes, Pedro Silva, Rui Amorim e Vítor Silva.

De seguida, o Presidente sublinhou a existência de um Regulamento do Gabinete de Provedoria, que nunca foi publicado em Diário da República. Assim, os Provedores do Estudante e do Pessoal Técnico têm-se regido pelos Regulamentos anteriores, esses sim publicados em DR e atualmente em vigor. Remeteu este assunto à Comissão de Governação, solicitando especial atenção para a apreciação deste Regulamento e para a previsão/incorporação de regras para a figura do Provedor dos Professores e Investigadores, que atualmente não existe.

Por último, referiu que a pedido do Reitor, tinha sido adicionado neste ponto a ratificação da constituição do Consórcio de Escolas de Saúde Pública. De seguida, deu a palavra à Vice-Reitora Maria de Lurdes Correia Fernandes. Ouvidos os esclarecimentos e por proposta do Reitor, foi aprovada por unanimidade a ratificação da constituição do Consórcio de Escolas de Saúde Pública, nos termos dos n.º 2 e 3 do art.º 19.º dos Estatutos da Universidade do Porto.

Antes de terminar a reunião, o Presidente informou que no seguimento do convite do Conselheiro João Moreira Campos, ainda antes do confinamento, para visitar o Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Engenharia, tinha sido proposto pelo Diretor da FEUP realizar uma visita aos seis principais Departamentos no próximo dia 4 de junho, de manhã. Assim pedia a todos os Conselheiros que confirmassem a sua disponibilidade até ao final do mês, junto do secretariado do Conselho Geral.

Após agradecer a participação de todos e nada havendo a acrescentar, a reunião foi encerrada às doze horas e trinta e sete minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Geral e pelo Secretário do Conselho Geral.

**O Presidente do Conselho Geral,**  
Doutor Artur Santos Silva



**O Secretário do Conselho Geral,**  
Dr. Vítor Silva

